

PORTARIA Nº. <u>157</u>/2019, DE <u>Ol</u> DE <u>Marco</u>

"Dispõe sobre revogação da Portaria nº 069/1999 e repristinação da Portaria nº 122/1996 e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO o Parecer nº 045/2019 consubstanciado ao processo nº 2018.02.049910 a qual aponta o erro material ocorrido no Enquadramento realizado através da Portaria nº 069/1999:

RESOLVE:

Art. 1°. **REVOGAR** a Portaria nº 069/1999 que dispõe sobre o enquadramento da docente JOSINIANE BRAGA NUNES como Professor Auxiliar IV.

Art. 2°. REPRISTINAR os efeitos da Portaria nº 122/1996 quanto ao enquadramento da docente no cargo de Professor Assistente II.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos () dias do de 2019.

FUNDAÇÃO UNITG PUBLICADO NO PLACAR

Thiago Lopes Benfica Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 683/2017